



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência
dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 036/2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do artº.12, da Lei nº. 756/2006 e com fulcro no artº. 3º, do Decreto nº 101, de 22 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art.º 1º- Fica a candidata **RAIRA DE OLIVEIRA RAMALHO**, inscrição nº 003574, 1ª classificada no Concurso Público nº 001/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu – RJ, em 01 de março de 2020, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Função: Servente** do quadro de pessoal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu – **IPASCON**, sem direito a vaga, em virtude do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 003/2022, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Art.º 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições emcontrário.

Gabinete da Presidência, 07 de novembro de 2022.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Diretor Presidente